



Câmara Municipal de Castro Marim

## ATA

Nº 24

reunião ordinária realizada em 28 de outubro de 2016

**Presidência:** Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

**Vereadores presentes:**

Filomena Pascoal Sintra

Célia Paula Palmeiro de Brito

Nuno Miguel Gonçalves Pereira

Luís Guilhermino Gomes Afonso Anacleto. -----

Faltas Justificadas: Carlos José Muge Nóbrega -----

Hora de abertura: quinze horas -----

Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2016.10.27, que acusa os seguintes saldos: -----

**Conta Geral da Câmara** – 822.552,00 euros;

**Conta de Cauções Diversas** – 168.301,78 euros;

**Conta Fundo Social Europeu - Rede Social** – 16.784,34 euros;

**Conta Transferência INTERREG III B – ATL Medieval** – 3.416,13 euros;

**Conta Transferência INTERREG III A – TEE II** – 2.233,69 euros;

**Caixa Geral Depósitos - Prodep** – 62.315,27 euros;

**Caixa Geral Depósitos** – 215,03;

**Caixa Geral Depósitos** – 2.893,97 euros;

**Banco Comercial Português, SA** – 3.063,81 euros;

**Caixa de Crédito Agrícola** – 23.251,42 euros;

**Banco Espírito Santo, SA** – 8.928,06 euros;

**Banco Bpi, SA** – 17.024,98 euros;

**Banco Santander Totta, SA** - 10.000,00 euros;

**Cauções de Empreitadas e Fornecimentos** – 377.455,22 euros;

**Caixa Geral Depósitos** - -----

**Banco Comercial Português, SA** – 104.948,78 euros;

**Em Cofre** – 7.978,49 euros. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signatures in blue ink, including a large 'X' and several cursive signatures.

**reunião 2016/10/28**  
**Ordinária**

**ordem do dia**

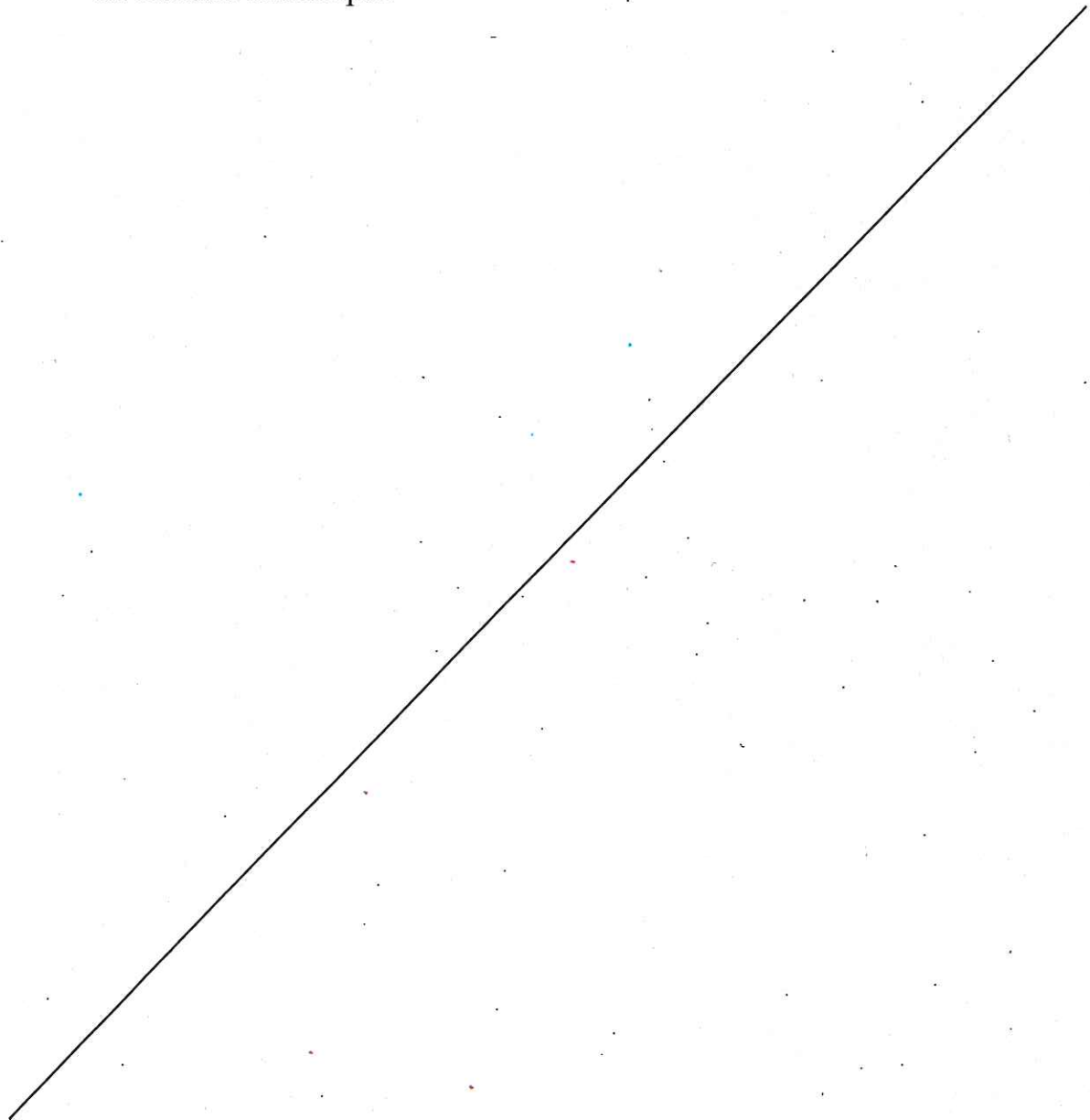
1. - Informações
2. - Atribuição de Cartão Municipal do Idoso (Proposta nº. 201/2016/CM)
3. - Renovação do Cartão Municipal do Idoso (Proposta nº. 202/2016/CM)
4. - Suspensão dos prazos, no âmbito da operação urbanística, referente ao Empreendimento Turístico Verdelago (Proposta nº. 203/2016/CM)
5. - Atribuição de subsídio excecional, no âmbito do artigo 49º do RMAS – apoio ao arrendamento (Proposta nº. 204/2016/CM)
6. - Atribuição de subsídio excecional, no âmbito do artigo 49º do RMAS – apoio ao arrendamento (Proposta nº. 205/2016/CM)
7. - Atribuição de subsídio excecional, no âmbito do artigo 49º do RMAS – apoio ao arrendamento (Proposta nº. 206/2016/CM)
8. - Receção definitiva das infraestruturas da urbanização em Altura de Mota, Salgueiro e Lopes – Construções, Lda (Proposta nº. 207/2016/CM)
9. - Prestação de apoio social a munícipes em situação de vulnerabilidade social – parceria entre o Município e a Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim (Proposta nº. 208/2016/CM)
- 10.- Associação Social da Freguesia de Odeleite – subsídio para a Festa em Honra de Nossa Senhora da Visitação 2016 (Proposta nº. 209/2016/CM)
- 11.- Fixação de preços a cobrar nos Dias Medievais 2017 (Proposta nº. 210/2016/CM)
- 12.- Auxílios económicos – 2º ciclo – ano letivo 2016/2017 – nova candidatura (Proposta nº 211/2016/CM)
- 13.- Regulamento de Funcionamento e Utilização do Edifício Multifuncional de Empresas (Proposta nº 212/2016/CM)
- 14.- Unidade Móvel de Saúde – CRESC Algarve 2020 – Contrato de Mandato Administrativo entre o Município de Castro Marim e a Administração Regional de Saúde do Algarve, IP (Proposta nº 213/2016/CM)
- 15.- Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Castro Marim – consulta pública (Proposta nº 214/2016/CM)
- 16.- Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para 2017 (Proposta nº 215/2016/CM) **este assunto foi retirado da ordem de trabalhos**



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2016/10/28**  
**Ordinária**

- 17.- Espetáculo musical na 2ª edição do Festival de Lucia – fixação de preços de venda de bilhetes ao público (Proposta nº 216/2016/CM)
- 18.- Intervenção do público, nos termos do nº. 1, do artigo 16º. do Regimento da Câmara Municipal. -----





Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2016/10/28**  
**Ordinária**

No início da reunião, o Sr. Presidente da Câmara propôs a retirada da ordem de trabalhos do ponto: **Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para 2017** (Proposta nº 215/2016/CM). Este assunto será apreciado na reunião extraordinária de dia 31 de outubro de 2016. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** – Usou da palavra o Sr. Vereador Luís Anacleto para apresentar os seguintes requerimentos: -----

- “Extratos das passagens nas portagens e ex-SCUT – 2014 e 2015 – viatura matrícula 57-FH-49”;
- “Acordo de cooperação com a Santa Casa Misericórdia de Castro Marim – apoio aos mais carenciados”. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito apresentou igualmente um requerimento a solicitar esclarecimento sobre a apoio à Associação Cegonha Branca, relativo ao processo de construção do Edifício para Alojamento de Idosos em Altura”. -----

O Sr. Presidente agradeceu as questões colocadas pelos Srs. Vereadores. Informou o Sr. Vereador Luís Anacleto que os Serviços da Câmara Municipal estão à disposição para vir consultar os processos que entender, tendo apenas que indicar em que data o pretende fazer. -----

Referiu ainda que os êxitos da campanha antitabágica rondam os 85%. O número de recaídas é diminuto, essencialmente de pessoas que não terminaram o tratamento. A Câmara Municipal e a SCMCM estabeleceram um protocolo para acabar com esta dependência. -----

Relativamente ao do Dr. João Fernandes, este médico tem desenvolvido um trabalho ímpar no apoio, não só à SCMCM como às pessoas mais necessitadas. Quanto à obra da Cegonha Branca, só agora está em condições de avançar com o apoio da Câmara. -----

A Sra. Vice-Presidente referiu que a notícia que a Câmara Municipal publicou, relativamente ao Edifício da Cegonha Branca define bem a tomada de posição da última reunião deste órgão. Este protocolo é para apoio técnico do concurso. ---



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2016/10/28**  
**Ordinária**

Entende que deve ser dado todo o apoio ao combate à toxicodependência que é o tabagismo. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito referiu que os Vereadores do Partido Socialista apoiaram por unanimidade ambos os projetos. Estão preocupados com os montantes gastos com a campanha antitabágica. Todo o projeto deve ser avaliado e entregue aos Vereadores da Oposição. Não está em causa quem está abrangido, tem é de haver uma avaliação. -----

No que toca ao Lar da Cegonha Branca, é uma obra fundamental. É pena que estivesse todos estes anos parada. A notícia do Portal do Algarve não é esclarecedora do que foi definido pela Câmara em 12 de outubro. -----

Ainda em relação à campanha antitabágica, o Sr- Presidente da Câmara manifestou que, devido ao sigilo profissional, não se pode expor o nome das pessoas. -----

Quanto ao processo do Lar, houve um atraso nos QCA de cerca de dois/três anos e agora é que estão a ser lançadas as obras. Esta situação é comum a todos os Concelhos do País. A Câmara respeita a autonomia das instituições. Esta obra é de uma IPSS, que solicitou apoio técnico e jurídico à Autarquia. -----

A Sra. Vice-Presidente sugeriu à Sra. Vereadora Célia Brito que refizesse o seu requerimento sobre o tabagismo, questionando se há pessoas de fora do Concelho abrangidas por esta campanha. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito referiu que a questão deontológica cai por terra quando são realizados e filmados almoços, feitas entrevistas, com as pessoas inseridas neste programa, que passam em todas as televisões. Não está só em causa se as pessoas são ou não do Concelho. Deve ser avaliado em termos de investimento financeiro. -----

Quanto à Cegonha Branca, sabe-se que se não houver um apoio da Câmara Municipal, as instituições não podem sobreviver, como o caso da ABESFA, da ASFO. -----

O Sr. Presidente manifestou-se que se nota um grande incómodo com o sucesso do programa antitabágico. As pessoas de fora do Concelho são atendidas, por si próprio e pelo seu Chefe de Gabinete, mas pagam o seu medicamento. A Câmara



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2016/10/28**  
**Ordinária**

não paga para a publicação destas notícias. As pessoas entrevistadas fazem-no de livre vontade. -----

**Atas de reuniões anteriores** – Foram postas à apreciação e votação as seguintes atas:

- 28.09.2016 - A Câmara deliberou aprovar por maioria. O Sr. Vereador Luís Guilhermino não participou na votação, por não ter estado presente na referida reunião. -----

- 12.10.2016 - A Câmara deliberou aprovar por maioria. O Sr. Vereador Luís Guilhermino não participou na votação, por não ter estado presente na referida reunião. -----

**ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 201/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número um, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**RENOVAÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 202/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número dois, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**SUSPENSÃO DOS PRAZOS, NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA, REFERENTE AO EMPREENDIMENTO TURÍSTICO VERDELAGO** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 203/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número três, dela fazendo parte integrante. -----



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2016/10/28**  
**Ordinária**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXCECIONAL, NO ÂMBITO DO ARTIGO 49º DO RMAS – APOIO AO ARRENDAMENTO** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 204/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número quatro, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXCECIONAL, NO ÂMBITO DO ARTIGO 49º DO RMAS – APOIO AO ARRENDAMENTO** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 205/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número cinco, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXCECIONAL, NO ÂMBITO DO ARTIGO 49º DO RMAS – APOIO AO ARRENDAMENTO** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 206/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número seis, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**RECEÇÃO DEFINITIVA DAS INFRAESTRUTURAS DA URBANIZAÇÃO EM ALTURA DE MOTA, SALGUEIRO E LOPES – CONSTRUÇÕES, LDA** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2016/10/28**  
**Ordinária**

nº. 207/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número sete, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**PRESTAÇÃO DE APOIO SOCIAL A MUNÍCIPES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL – PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CASTRO MARIM** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 208/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número oito, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**ASSOCIAÇÃO SOCIAL DA FREGUESIA DE ODELEITE – SUBSÍDIO PARA A FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO 2016** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 209/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número nove, dela fazendo parte integrante. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito explicou que vão votar contra, não por estarem contra o subsídio, mas pelo facto de vir á reunião de Câmara depois do evento.

A Sra. Vice-Presidente referiu que quando se atribui um subsídio postecipadamente sabemos que os valores foram efetivamente pagos. -----

O Sr. Presidente manifestou que o importante é agradecer à Associação e aos seus dirigentes o facto de organizarem aquele evento, de modo voluntário e gratuito. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. -----  
Os Srs. Vereadores Célia Brito e Luís Anacleto votaram contra pelo facto do subsídio ser atribuído *à posteriori*. -----





Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2016/10/28**  
**Ordinária**

**FIXAÇÃO DE PREÇOS A COBRAR NOS DIAS MEDIEVAIS 2017 -**  
Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 210/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número dez, dela fazendo parte integrante. -----

O Sr. Vereador Luís Anacleto apresentou uma Declaração de Protesto pelo facto de não terem sido apresentados aos Vereadores do PS os relatórios solicitados sobre o evento Dias Medievais. Ausentou-se da reunião, não participando na análise, discussão e votação deste ponto. -----

O Sr. Presidente manifestou que, aqui em reunião de Câmara, já teve oportunidade de lhe dizer que pode vir consultar os processos que entender. -

A Sra. Vice-Presidente informou que o relatório dos Dias Medievais deste ano ainda não está terminado. O Sr. Presidente, por diversas vezes, referiu que os Srs. Vereadores podem cá vir consultar os processos que entenderem. -----  
Casa vez que se solicitam estas coisas, tem de se ter noção que é um tal volume de documentos, e dossiers, que não é possível aos serviços darem resposta. Não há relatórios dos Dias Medievais, apenas há relatórios das ações municipais na generalidade. -----

O Chefe da UOGAF informou que se consegue saber o que se gastou em 3 ou 4 rúbricas. Discriminar por fornecedores, por esse *ítem*, levaria muito tempo. O Relatório Anual de Contas vai a esse pormenor. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito perguntou qual o montante despendido. Sugeriu que para o próximo ano se crie um dossier de relatório de contas para os Dias Medievais. Os Vereadores têm o direito de que lhes sejam entregues os relatórios. -----

A Sra. Vice-Presidente perguntou se o que se o que a Sra. Vereadora sugeriu foi a criação de um dossier para os Dias Medievais, então devem ser criados dossiers para todas as outras ações? -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2016/10/28**  
**Ordinária**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a star-like symbol and several cursive signatures.

A Sra. Vereadora Célia Brito referiu que, por ter dúvidas, se vai abster. Deve ser revisto o acesso gratuito para as pessoas que, apesar de não residirem permanentemente no Concelho, passam cá parte do ano. -----

A Sra. Vice-Presidente entende que é importante rever e repensar qual é o conceito mais justo. Dantes, os residentes pagavam para entrar no Castelo, durante os Dias Medievais. Agora são fornecidas cerca de 6000 entradas gratuitas. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito absteve-se. -----

O Sr. Vereador Luís Anacleto havia-se ausentado da reunião, não participando na análise, discussão e votação deste ponto. -----

**AUXÍLIOS ECONÓMICOS – 2º CICLO – ANO LETIVO 2016/2017 – NOVA CANDIDATURA** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 211/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número onze, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO MULTIFUNCIONAL DE EMPRESAS** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 212/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número doze, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE – CRESC ALGARVE 2020 – CONTRATO DE MANDATO ADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL**



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2016/10/28  
Ordinária

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**DE SAÚDE DO ALGARVE, IP** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 213/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número treze, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE CASTRO MARIM – CONSULTA PÚBLICA** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 214/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número catorze, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL PARA 2017** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 215/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe.

**Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos e será apreciado na reunião extraordinária de dia 31 de outubro de 2016.** -----

**ESPETÁCULO MUSICAL NA 2ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE LUCIA – FIXAÇÃO DE PREÇOS DE VENDA DE BILHETES AO PÚBLICO** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 216/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número quinze, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. -----

O Sr. Vereador Luís Anacleto absteve-se. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2016/10/28**  
**Ordinária**

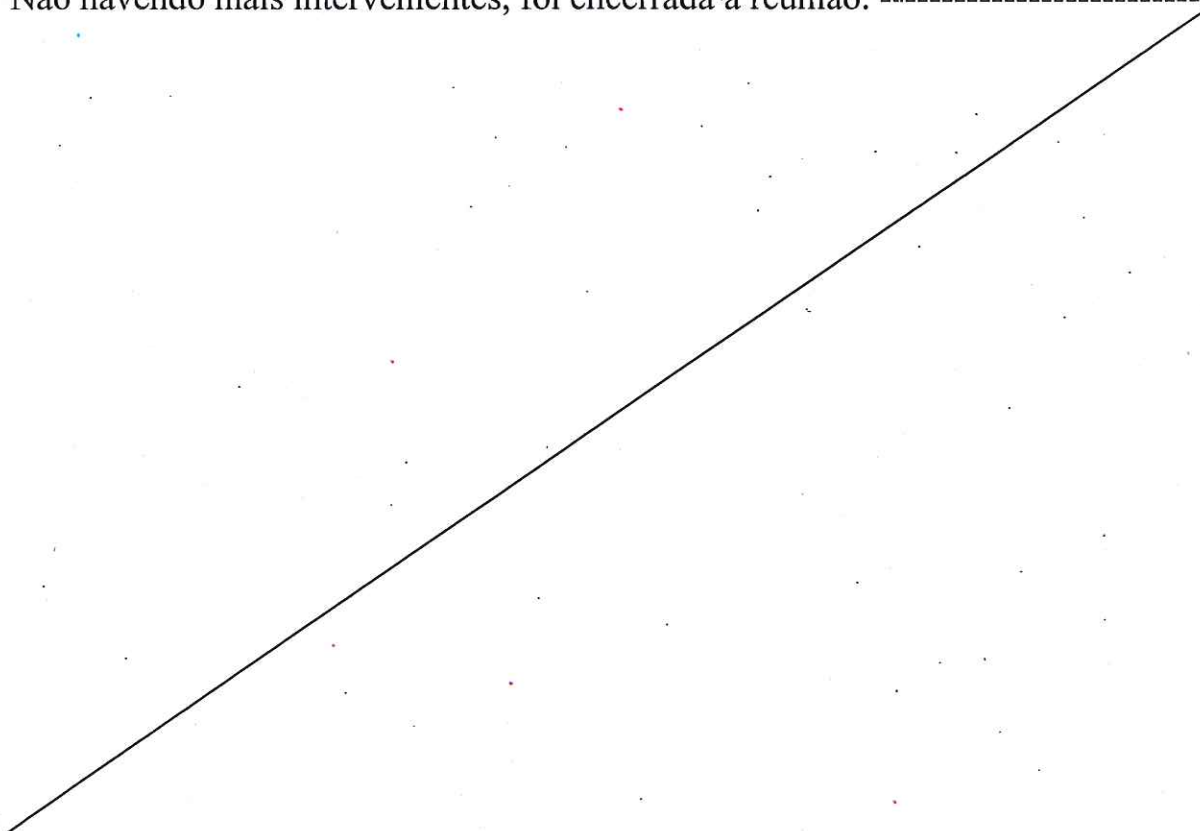
**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** – Usou da palavra: -----

- Sr. Valter Matias – a Associação de Odeleite não tem recursos humanos que permitam coordenar todas as atividades que se propõem e enviar, atempadamente, os documentos para a Câmara. Ao serem enviados depois do evento, os documentos traduzem o que foi efetivamente gasto. -----

- Munícipe da Pedra Arrancada – em agosto alertou a Câmara para o facto de terem sido colocadas umas pedras no caminho da Pedra Arrancada. A situação mantém-se. -----

Quanto a este último assunto, o Sr. Vereador Nuno Pereira informou não saber qual o ponto de situação, neste momento. No final da reunião informará a Munícipe. -----

Não havendo mais intervenientes, foi encerrada a reunião. -----





Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2016/10/28**  
**Ordinária**

**Documento número 1** - Proposta n.º 201/2016/CM - Atribuição de Cartão Municipal do Idoso

**Documento número 2** - Proposta n.º 202/2016/CM - Renovação do Cartão Municipal do Idoso

**Documento número 3** - Proposta n.º 203/2016/CM - Suspensão dos prazos, no âmbito da operação urbanística, referente ao Empreendimento Turístico Verdelago

**Documento número 4** - Proposta n.º 204/2016/CM - Atribuição de subsídio excecional, no âmbito do artigo 49º do RMAS – apoio ao arrendamento

**Documento número 5** - Proposta n.º 205/2016/CM - Atribuição de subsídio excecional, no âmbito do artigo 49º do RMAS – apoio ao arrendamento

**Documento número 6** - Proposta n.º 206/2016/CM - - Atribuição de subsídio excecional, no âmbito do artigo 49º do RMAS – apoio ao arrendamento

**Documento número 7** - Proposta n.º 207/2016/CM - Receção definitiva das infraestruturas da urbanização em Altura de Mota, Salgueiro e Lopes – Construções, Lda

**Documento número 8** - Proposta n.º 208/2016/CM - Prestação de apoio social a munícipes em situação de vulnerabilidade social – parceria entre o Município e a Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim

**Documento número 9** - Proposta n.º 209/2016/CM – Associação Social da Freguesia de Odeleite – subsídio para a Festa em Honra de Nossa Senhora da Visitação 2016

**Documento número 10** - Proposta n.º 210/2016/CM - Fixação de preços a cobrar nos Dias Medievais 2017 e Declaração de Protesto

**Documento número 11** - Proposta n.º 211/2016/CM - Auxílios económicos – 2º ciclo – ano letivo 2016/2017 – nova candidatura

**Documento número 12** - Proposta n.º 212/2016/CM - Regulamento de Funcionamento e Utilização do Edifício Multifuncional de Empresas

**Documento número 13** - Proposta n.º 213/2016/CM - Unidade Móvel de Saúde – CRESC Algarve 2020 – Contrato de Mandato Administrativo entre o Município de Castro Marim e a Administração Regional de Saúde do Algarve, IP



*Câmara Municipal de Castro Marim*

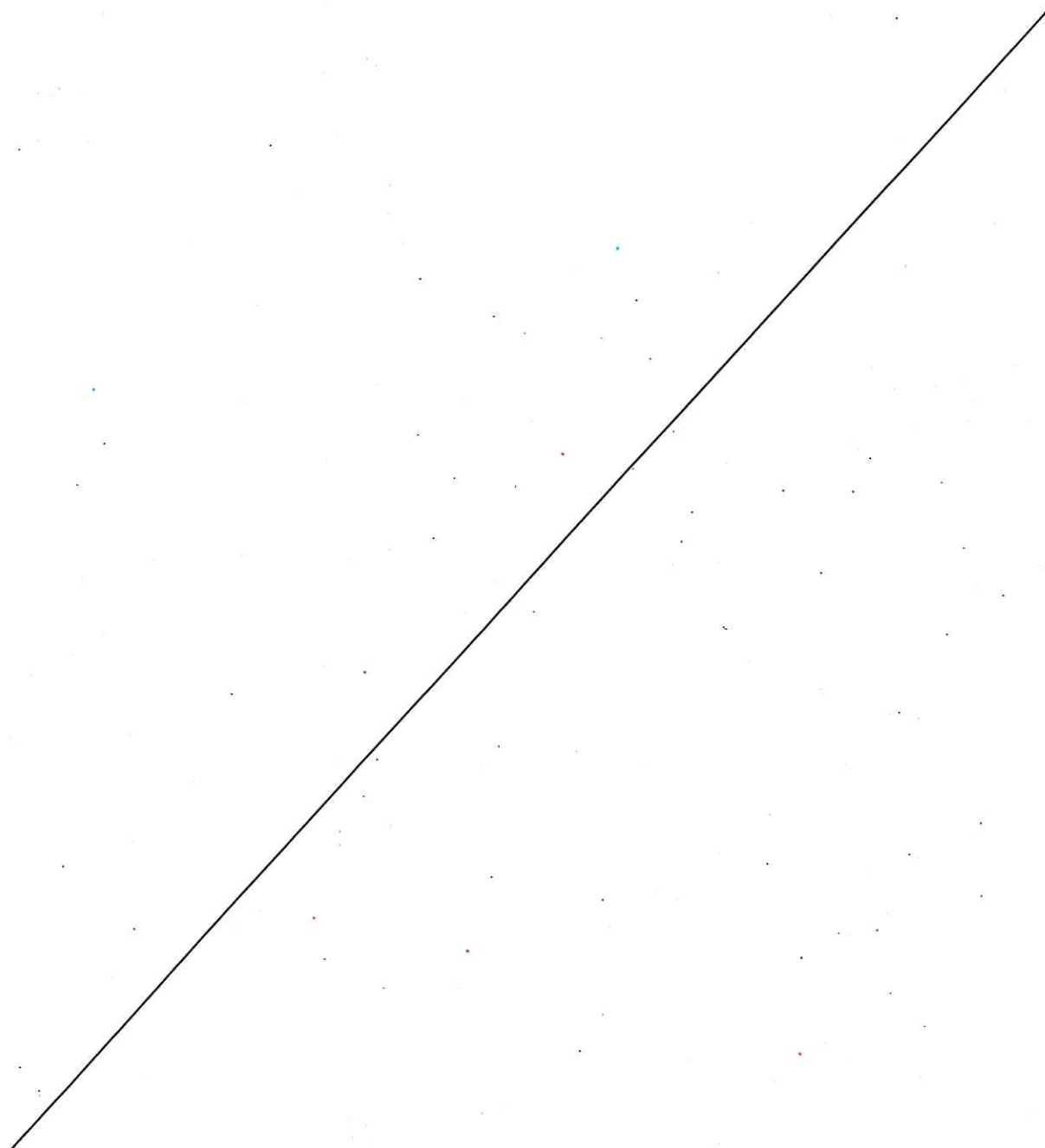
**reunião 2016/10/28**  
**Ordinária**

*[Handwritten signatures in blue ink]*

**Documento número 14** - Proposta n.º214/2016/CM - Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Castro Marim – consulta pública

**Documento número 15** - Proposta n.º215/2016/CM - Espetáculo musical na 2ª edição do Festival de Lucia – fixação de preços de venda de bilhetes ao público.

**Documento número 16** – Requerimentos apresentados pelos Srs. Vereadores do Partido Socialista. -----





*Handwritten signatures in blue ink.*

# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

**PROPOSTA Nº. 201/2016/CM**

## **Atribuição Cartão Municipal do Idoso**

Considerando as candidaturas à atribuição do Cartão do Idoso, dos requerentes, Armando Custódio, Francisca Claudina e Nélia da Ascensão Rosa Pereira, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que estão em condições de merecer resposta favorável quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

**Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere atribuir o Cartão do Idoso aos requerentes:**

Armando Custódio  
Francisca Claudina  
Nélia da Ascensão Rosa Pereira

Castro Marim, 20 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara,

*Handwritten signature of Dr. Francisco Amaral in blue ink.*  
Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º. 202/2016/CM

## Renovação do Cartão Municipal do Idoso

Considerando as candidaturas à renovação do Cartão do Idoso, dos requerentes Afonso Pereira, Alzira Maria Gomes, Amândio Romão, Ascensão Isabel, Francisco João Pereira, Isabel Rita Valério Afonso Pereira, Manuel António André Rosa, Maria Joaquina Dias, Maria Faustina Dias Gonçalves, Joaquim Gonçalves Ribeiro, Olívia Glória Gonçalves Ribeiro, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que estão em condições de merecer resposta favorável, quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

**Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere renovar o Cartão do Idoso aos requerentes:**

Afonso Pereira  
Alzira Maria Gomes  
Amândio Romão  
Ascensão Isabel  
Francisco João Pereira  
Isabel Rita Valério Afonso Pereira  
Manuel António André Rosa  
Maria Joaquina Dias  
Maria Faustina Dias Gonçalves  
Joaquim Gonçalves Ribeiro  
Olívia Glória Gonçalves Ribeiro

Castro Marim, 20 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral





Handwritten blue ink marks and signatures in the top right corner, including a star, a checkmark, and several illegible signatures.

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

### PROPOSTA N.º 203/2016/CM

#### **Suspensão dos prazos no âmbito da operação urbanística referente ao Empreendimento Turístico Verdelago**

O Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, nos termos do artigo 35.º, n.º 1, alínea o) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, considerando que:

- a) Em 30.09.1997, a Assembleia Municipal de Castro Marim aprovou o Plano de Pormenor das Terras da Verdelago, o qual veio a ser ratificado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/2001, tendo sido, ulteriormente, objeto de duas alterações (Declaração n.º 298/2007, de 30.10 e Declaração n.º 327/2004, de 31.12);
- b) Com enquadramento em tal Plano, foi aprovada a operação de loteamento referente ao *Empreendimento Turístico Verdelago*, em que é Requerente a Verdelago – Sociedade Imobiliária, S.A., na sequência do que foi emitido o Alvará de Loteamento com Obras de Urbanização n.º 1/2010, assim como foram admitidas comunicações prévias para obras de edificação em lotes resultantes de tal operação;
- c) As referidas operações urbanísticas ainda não se encontram terminadas, sendo que, por um lado, o prazo de execução das obras de urbanização atingiu o seu término em 03.03.2016 e, por outro lado, os prazos de execução das comunicações prévias admitidas para os lotes 1 a 48 e 52 ainda se encontram em curso;
- d) Em 01.12.2014, foi apresentada e devidamente instruída pela Verdelago – Sociedade Imobiliária, S.A. uma proposta de alteração a tal Plano de Pormenor – a 3.ª alteração desde a sua aprovação;
- e) Sendo a alteração aos planos de pormenor da exclusiva competência e responsabilidade do Município, esta Câmara Municipal já deliberou, na sua sessão de 18.03.2015, a não sujeição da alteração a avaliação ambiental estratégica;



*[Handwritten signatures in blue ink]*

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

- f) A Requerente, entendendo que as alterações que se pretendem ver concretizadas no Plano de Pormenor terão implicações no desenvolvimento dos projetos de infraestruturas e nos projetos das obras de edificação, veio requerer ao Município que expressamente declare a suspensão automática dos prazos em curso ou, em alternativa, que determine a suspensão tais prazos, tendo por referência a data do pedido de alteração do Plano de Pormenor das Terras da Verdelago e até à conclusão do respetivo procedimento;

Considerando, por outro lado, a fundamentação constante dos pareceres técnicos e jurídicos colhidos na sequência do pedido da Requerente, a saber, o parecer subscrito pela Ilustre Professora Universitária Doutora Fernanda Paula Oliveira, os pareceres do Serviço de Apoio Jurídico e Contencioso e do Serviço de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal e, ainda, o parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve.

**Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que:**

Determine a suspensão dos prazos de execução referidos na alínea c) *supra*, com efeitos retroativos reportados à data do pedido da Requerente para alteração do Plano de Pormenor das Terras da Verdelago, isto é, a 01.12.2014, e até que tal procedimento de alteração se mostre concluído.

Castro Marim, 20 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA N.º 204/2016/CM

### Atribuição de Subsídio excecional do âmbito do Artº 49º do RMAS - Apoio ao Arrendamento

Considerando os fundamentos apresentados na informação n.º 3755 de 2016.10.04, da Técnica Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto e o parecer da chefe da mesma unidade;

Considerando ainda as informações n.º 4732 de 2013/11/07 e n.º 976 de 2014/02/27, e que à luz do Regulamento Municipal de Ação Social se trata de uma situação com enquadramento no capítulo VI, artigo 49, n.º1 e 2, referente a casos excecionais a "Câmara Municipal de Castro Marim poderá, perante situações excecionais de carência comprovada, conceder auxílio material ou financeiro fora dos casos e condições ali previstos".

#### Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Apoiar o arrendamento no valor mensal de 140,00 € pelo período de 12 meses, enquadrando a proposta no cap. VI, do artº 49º do RMAS;

Notificar o requerente da obrigatoriedade de informar estes serviços em caso de alteração nos rendimentos auferidos pelo agregado, sob pena de devolução da verba recebida

Castro Marim, 20 de outubro 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



*[Handwritten signatures in blue ink]*

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

### PROPOSTA Nº. 205/2016/CM

#### **Atribuição de Subsídio excecional do âmbito do Artº 49º do RMAS - Apoio ao Arrendamento**

Considerando os fundamentos apresentados na informação nº 3867 de 2016.10.11, da Técnica Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto e o parecer da chefe da mesma unidade;

Considerando ainda as informações nº 4732 de 2013/11/07 e nº 976 de 2014/02/27, e que à luz do Regulamento Municipal de Ação Social se trata de uma situação com enquadramento no capítulo VI, artigo 49, nº1 e 2, referente a casos excecionais a "Câmara Municipal de Castro Marim poderá, perante situações excecionais de carência comprovada, conceder auxílio material ou financeiro fora dos casos e condições ali previstos".

#### **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Apoiar o arrendamento no valor mensal de 150,00 € pelo período de 12 meses, enquadrando a proposta no cap. VI, do artº 49º do RMAS;

Notificar o requerente da obrigatoriedade de informar estes serviços em caso de alteração nos rendimentos auferidos pelo agregado, sob pena de devolução da verba recebida

Castro Marim, 20 de outubro 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Handwritten blue ink marks and signatures in the top right corner.

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

### PROPOSTA Nº. 206/2016/CM

#### **Atribuição de Subsídio excecional do âmbito do Artº 49º do RMAS - Apoio ao Arrendamento**

Considerando os fundamentos apresentados na informação nº 3855 de 2016.10.10, da Técnica Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto e o parecer da chefe da mesma unidade;

Considerando ainda as informações nº 4732 de 2013/11/07 e nº 976 de 2014/02/27, e que à luz do Regulamento Municipal de Ação Social se trata de uma situação com enquadramento no capítulo VI, artigo 49, nº1 e 2, referente a casos excecionais a "Câmara Municipal de Castro Marim poderá, perante situações excecionais de carência comprovada, conceder auxílio material ou financeiro fora dos casos e condições ali previstos".

#### **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Apoiar o arrendamento no valor mensal de 80,00 € pelo período de 12 meses, enquadrando a proposta no cap. VI, do artº 49º do RMAS;

Notificar o requerente da obrigatoriedade de informar estes serviços em caso de alteração nos rendimentos auferidos pelo agregado, sob pena de devolução da verba recebida

Castro Marim, 20 de outubro 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 207/2016/CM

## Receção Definitiva das Infraestruturas de Urbanização em Altura - Mota, Salgueiro e Lopes - Construções, Lda

Considerando que a Comissão de Vistorias deslocou-se ao local para, proceder ao exame dos trabalhos com vista à receção definitiva das infraestruturas da Urbanização sita em Altura, freguesia de Altura, cujo requerente é Mota, Salgueiro e Lopes - Construções, Lda., conforme Auto de Vistoria que se anexa;

Considerando que a Comissão entende que as infraestruturas se encontram em condições de ser recebidas provisoriamente.

### Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Proceder à receção definitiva das infra-estruturas Urbanização sita em Altura, cujo requerente é Mota, Salgueiro e Lopes - Construções, Lda.

Castro Marim, 20 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



*[Handwritten signatures in blue ink]*

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

### PROPOSTA Nº. 208/2016/CM

#### **Prestação de apoio social a munícipes em situação de vulnerabilidade social - Parceria entre o Município e a Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim**

Considerando o facto da Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim ser uma instituição com 5 séculos de história e o trabalho social desenvolvido pela mesma nos últimos anos em todo o nosso concelho;

Considerando o teor da informação nº 3907 de 2016/10/13, produzida pela Chefe de Serviços da Unidade Orgânica de Educação Ação Social Cultura e Desporto.

Considerando o historial de atribuição de subsídios da mesma índole.

#### **Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:**

Atribuir um subsídio de 7.626,00 € à Santa Casa da Misericórdia, mediante a apresentação de documentos comprovativos de despesa.

Castro Marim, 20 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



*[Handwritten signatures in blue ink]*

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

### PROPOSTA N.º 209/2016/CM

#### **Associação Social da Freguesia de Odeleite - Subsídio para a Festa em Honra de Nossa Senhora da Visitação 2016**

Considerando que a Associação Social da Freguesia de Odeleite, organiza anualmente a denominada Festa da Nossa Sra. da Visitação, que é um evento importante para a dinâmica sociocultural do interior do concelho e, portanto, de manifesto interesse para o Município;

Considerando que a festividade atrai grande número de visitantes, contribuindo para a dinamização da aldeia;

Considerando o compromisso da Associação Social da Freguesia de Odeleite em manter um conjunto de iniciativas capazes de promover a interação social da sua população, contribuindo, juntamente com as autarquias locais, para a promoção do concelho;

Considerando a escassez de meios financeiros de que dispõe a referida Associação e o esforço financeiro com a realização da festa;

Considerando que tem sido política desta câmara colaborar em iniciativas que aproximam a comunidade, fomentem a coesão social e promovam o concelho;

Considerando que tem enquadramento no quadro de competências das autarquias locais, no que se refere ao apoio a atividades de interesse para o município, alínea u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

#### **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal deliberar:**

Aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 5.061,00 Euros (cinco mil e sessenta e um euros), à Associação Social da Freguesia de Odeleite.

Castro Marim, 20 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara,

*[Handwritten signature of Dr. Francisco Amaral]*

Dr. Francisco Amaral





*[Handwritten signatures in blue ink]*

# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA N.º 210/2016/CM

### Fixação de preços a cobrar nos Dias Medievais 2017

Considerando que:

- a) A realização do evento lúdico e cultural denominado "Dias Medievais em Castro Marim", pela sua natureza, características e extensão, proporciona a liquidação e cobrança de diversas receitas;
  - b) Uma dessas receitas corresponde ao preço especial que é fixado aos visitantes para acesso ao evento;
  - c) Tais preços carecem de ser fixados pela câmara municipal, nos termos previstos na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento de Organização e Participação no evento Dias Medievais em Castro Marim;
- Cabe a esse órgão fixar novos preços e alteração os que se encontram em vigor.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar:**

- O aumento dos preços para os acessos à vila e castelo, durante o evento "Dias Medievais em Castro Marim":

Entrada na vila: 3 € (três euros)  
Entrada no castelo: 4 € (quatro euros)  
Entrada vila + castelo: 7 € (sete euros)

Castro Marim, 21 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Handwritten signatures in blue ink.

# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA Nº. 211/2016/CM

### Auxílios Económicos - 1º Ciclo - Ano Letivo 2016/2017 - Nova Candidatura

Considerando o disposto no Dec-Lei nº 55/2009 de 02 de março, que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar, enquanto modalidade dos apoios e complementos educativos previstos na Lei de Bases do Sistema Educativo;

Considerando o despacho nº14368-A/2010, do Exmº Sr. Secretário de Estado da Educação de 13 de setembro de 2010 e o Despacho nº11886-A/2012 de 6 de setembro que prevê a atualização do escalão do auxílio económico;

Considerando as listagens atualizadas dos processos de Auxílios Económicos enviadas pelo Agrupamento de Escolas do Concelho de Castro Marim;

Considerando o informado pela Divisão de Educação e Ação Social, no seu documento interno nº 4020 de 2016-10-21;

Considerando que a candidatura insere-se no Escalão A e ue a Câmara Municipal assegura o pagamento das valências frequentadas pelos alunos inseridos no Escalão A em 100%.

#### Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Aprovar a comparticipação em 100%, do valor das refeições da aluna Hugo Alexandre Luís Madeira, do 1º Ciclo.

Informar a Empresa Municipal do Escalão em que está inserida o aluno.

Submeter a deliberação de Câmara ao Conselho Municipal de Educação para ratificação.

Castro Marim, 24 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA Nº. 212/2016/CM

### **Regulamento de Funcionamento e Utilização do Edifício Multifuncional de Empresas**

Após a aprovação pela Câmara Municipal na sua reunião de 2016/08/17 e para cumprimento do disposto no artigo 101º, do Código do Procedimento Administrativo, foi o Projeto de Regulamento de Funcionamento e Utilização do Edifício Multifuncional de Empresas, submetido a apreciação pública, durante trinta dias.

Considerando que terminou o prazo para apreciação pública sem que tivessem sido recebidas quaisquer críticas ou sugestões sobre o referido Projeto de Regulamento;

Considerando que nos termos do artigo 25º, nº1, alínea g), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal aprovar as posturas e regulamentos do município com eficácia externa.

**Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:**

Submeter à Assembleia Municipal o Regulamento de Funcionamento e Utilização do Edifício Multifuncional de Empresas para apreciação e aprovação.

Castro Marim, 24 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Handwritten blue ink marks and signatures in the top right corner.

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

### PROPOSTA Nº. 213/2016/CM

#### Unidade Móvel de Saúde - CRESC ALGARVE 2020 - Contrato de Mandato Administrativo entre o Município de Castro Marim e Administração Regional de Saúde do Algarve I.P

##### Considerando:

1. Que o Programa ALGARVE 2020 pretende contribuir para a melhoria do acesso das populações das áreas rurais e de baixa densidade da oferta da rede de equipamentos de apoio social e de saúde, bem como dotá-los de meios físicos, tecnológicos e humanos satisfatórios para uma resposta de qualidade nos cuidados prestados.
2. A necessidade de garantir a otimização dos equipamentos já existentes, através de medidas e intervenções no ajustamento das redes.
3. Para esse efeito, será de todo necessário criar uma rede de unidades móveis adequadas à prestação de cuidados de proximidade, reduzindo as desigualdades e promovendo a inclusão social, em articulação com a Administração Regional de Saúde do Algarve.
4. O Aviso de Abertura de Concurso destina-se a apoiar os Municípios na criação destas Redes, enquadrando-se no **Eixo 6 – Afirmar a coesão social e territorial e na Prioridade de Investimento 9.7 – Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social, através de melhor acesso aos serviços sociais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária.**
5. Para a concretização efetiva deste objetivo, a primeira outorgante remeteu à ARS, declaração de compromisso prévio ou documento que comprove a disponibilidade financeira referente à aquisição das unidades móveis de saúde.

Considerando a impossibilidade de deliberação pela Câmara Municipal em tempo útil, uma vez que a ARS tem que submeter a candidatura até 27 de outubro de 2016.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Ratificar a assinatura do contrato de mandato administrativo entre o Município de Castro Marim e a Administração Regional de Saúde do Algarve I.P. que se anexa cópia.

Castro Marim, 24 de outubro 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA Nº. 214/2016/CM

### Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Castro Marim - Consulta Pública

Considerando o teor da informação nº 4002 de 2016/10/19, produzida Técnica do Serviço Municipal de Proteção Civil e o parecer do vereador do pelouro;

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1- Submeter o Plano Municipal de Emergência de proteção Civil de Castro Marim a fase de consulta pública, conforme edital anexo;

2 - A constituição enquanto interessados a formularem as reclamações, observações e sugestões que entendam por convenientes, as quais devem fazer-se no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicitação do edital no sitio do Município na Internet, mediante comunicação escrita, dirigida ao Presidente da Câmara, a qual pode ser entregue nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal de Castro Marim, por via postal (Rua Dr. José Alves Moreira, nº10, 8950-138 Castro Marim) ou por correio eletrónico (expediente@cm-castromarim.pt).

Castro Marim, 25 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

### PROPOSTA N.º 216/2016/CM

#### **Espectáculo musical integrado na 2ª edição do Festival de Lucia - Fixação de preços de venda de bilhetes ao público**

Considerando o teor das informação n.º 4019 de 2016/07/20, subscritas pela chefe de serviços da Unidade Orgânica de Educação Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando os custos que uma iniciativa com estas características implica e de produção da mesma;

Considerando que o nome em cartaz terá enorme aceitação por parte do público e que a procura pelo mesmo será elevada, devendo-se disponibilizar formas de acesso ao evento com antecedência;

Considerando que a iniciativa enriquece o cartaz cultural de Castro Marim, atraindo até à vila muitas centenas de pessoas.

**Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:**

Fixar os preços dos bilhetes no valor de:

Zona a) pelo valor de 15 € (quinze euros)

Zona b) pelo valor de 20 € (vinte euros)

Zona c) pelo valor de 35 € (trinta e cinco euros)

Castro Marim, 26 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim



## REQUERIMENTO

Eu, Luís Guilhermino Gomes Afonso Anacleto, na qualidade de vereador em substituição, venho mais uma vez, por este meio requerer a V. Exa., nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e do Código do Procedimento Administrativo, fotocópia simples dos extractos detalhados das passagens nas portagens e ex-SCUT, durante o ano de 2014 e 2015, fornecidos por Via Verde Portugal – Gestão de Sistemas Electrónicos de Cobrança, S.A., referentes à viatura municipal com a matrícula 57-FH-49.

Relembro que a sua insistente recusa em fornecer dados e documentos variadíssimas vezes solicitadas pelos vereadores do Partido Socialista incorrem em desrespeito pelas suas obrigações legais.

Pede deferimento,



Castro Marim, 18 de Março de 2015



## REQUERIMENTO



Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim



Os vereadores do Partido Socialista, **Célia Palmeiro Brito** e **Luís Guilhermino Anacleto**, enquadrados nos termos Legais e Regimentais vêm, em presença da necessidade de acesso a elementos descritivos que consideram fundamentais para a observação das funções de acompanhamento e fiscalização da atividade municipal, requerer e solicitar a V. Ex<sup>a</sup> o seguinte:

No passado ano, aprovou este executivo, com o nosso apoio condicional, um ACORDO DE COOPERAÇÃO com a Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim, que filosofava como tema fundamental a necessidade de apoio aos mais carenciados que procuram esta instituição para os diversos tipos de apoio social.

Nesse momento fora-nos transmitido pelo Sr. presidente da câmara municipal que, entre outras ações, caberia aí um projeto para contribuir numa **ação antitabágica** com o respetivo tratamento médico assistido, ação que determinaria a cessação quase garantida deste malefício público, realidade que começou já no passado ano económico de 2015 e que se vem prolongando no corrente ano com, ao que sabemos, repetidas doses de tratamento aos que foram apanhados pelo vício novamente e constituem "**situações de recaídas**".

Ao que julgamos saber, afirmando mesmo com certeza ao que sabemos, decorridos já muitos meses e mesmo nalguns casos mais de um ano, vários são os beneficiários em que manifestamente o insucesso está presente, e os elementos testados continuam a fumar depois de muitos e muitos gastos financeiros atribuídos pelo município, sem que nos seja transmitido por parte do Sr. presidente os resultados pretendidos e alcançados.

Dizemos resultados pretendidos e alcançados, por ser mesmo disso que se trata na filosofia do Programa, ação que não comporta nenhuma necessidade de garantia de sigilo profissional ou social, já que se trata de um Protocolo em que o município, ao que julgamos saber oficiosamente, já envolveu **dezenas de milhares de euros** ao longo do Programa, e porque acima de tudo, importa que as contas municipais sejam

transparentes e públicas para que não deixem margem para quaisquer dúvidas, e assim, vimos solicitar que nos seja facultada relação pormenorizada de:

- a) Nome de todos os beneficiários desde o início e ao longo do programa controlado pela Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim;
- b) A sua naturalidade e residência;
- c) Os quantitativos que cada um beneficiou e durante quanto tempo de tratamento, bem como se trata eventualmente de tratamento em reincidência.

Solicitamos ainda ao Sr. presidente da câmara municipal que nos faculte, caso exista descrição detalhada, a forma e o montante que a Santa Casa da Misericórdia atribuí ao médico Dr. João Alfredo Teixeira e a parte correspondente à câmara municipal de Castro Marim, no âmbito também do Acordo estabelecido com este médico em interligação com a autarquia.

#### Os Vereadores

**Célia Brito**

**Luís Guilhermino**

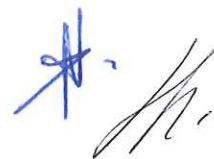
*Castro Marim, 28 de outubro de 2016*

## REQUERIMENTO



Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim



Os vereadores do Partido Socialista, **Célia Palmeiro Brito** e **Luís Guilhermino Anacleto**, enquadrados nos termos Legais e Regimentais vêm, face à necessidade de serem esclarecido convenientemente os termos das deliberações deste órgão do município, solicitar a V. Ex<sup>a</sup> o seguinte:

Em reunião do executivo datada de **12 de outubro** passado, foi deliberado, por unanimidade, prestar apoio técnico, conforme o solicitado, à Associação Cegonha Branca, para a consumação de determinado desiderato, concretamente, o acompanhamento e preparação técnica para o processo de concurso inerente aos propósitos da Instituição em finalmente poder concluir o já iniciado processo de construção do Edifício para o Alojamento de Idosos em Altura.

Do pedido formulado pela Associação respondeu positivamente a autarquia, que se prontificou a ser parte ativa no processo disponibilizando os técnicos e respetivo apoio administrativo possível para o encaminhamento e decisão dos propósitos.

Rapidamente a autarquia se aprontou a divulgar a decisão, como é seu bom hábito, colocando em notícia pública uma bela imagem das partes que assinaram o Protocolo de Cooperação, os senhores presidentes da câmara municipal e direção da associação.

Até aqui tudo bem, mas, como em quase tudo nas informações do gabinete de marketing e publicidade da autarquia, foi preciso nós, vereadores do PS lermos a notícia, para sabermos da intenção mais abrangente do propósito do senhor presidente, e que parece-nos ir também muito para além do Aprovado em sede da vereação, pelo menos a da oposição.

Quando se afirma no artigo escrito que o apoio concedido é também para os aspetos financeiros necessários para a construção efetiva do imóvel, o que lamentavelmente, já perdura há muitos anos e parece-nos mesmo que a estrutura edificada terá que sofrer fortes contratemplos, não nos parece minimamente razoável e sério tratar o assunto com esta leviandade, quando todos sabemos, ou pelo menos muitos de nós sabem, da importância desta obra no contexto atual, mas, não podemos ignorar os contornos

necessários para um real esforço financeiro que uma obra desta natureza comporta no quadro atual.



Seria então de todo conveniente que o senhor presidente da câmara nos explique e agora, se de facto foi ou é essa a intenção constante da notícia informativa, ou tratou-se mesmo de um pequeno, ou grande lapso da sua jornalista responsável pela propaganda?

Aguardamos a resposta do senhor presidente para a devida clarificação da informação, que pode mesmo até ser considerada de falsa informação para iludir os alturenses!

**Os vereadores**



**Célia Brito**



**Luís Guilhermino**

Castro Marim , 28 de outubro de 2016

## Declaração de Protesto

Na qualidade de vereador do Partido Socialista, face à reiterada recusa do executivo em fornecer os relatórios de contas referentes ao evento “Dias Medievais”, venho desta forma declarar a minha tomada de posição sobre o **Ponto 11 da Ordem de Trabalhos da 24ª Reunião Ordinária de 2016.**

Relembro ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim que os requerimentos variadíssimas vezes apresentados, pelos vereadores do Partido Socialista, a solicitar informações referentes à gestão autárquica e utilização de meios públicos, têm cobertura legal.

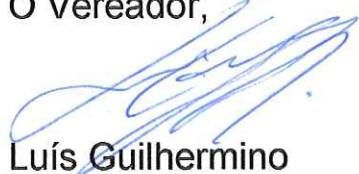
Relembro também que, a recusa de V. Ex<sup>a</sup> em fornecer os dados solicitados é um incumprimento das suas responsabilidades legais.

Relembro também que, todos os anos desde 2013, lhe venho solicitando os relatórios das contas referentes às várias edições do evento “Dias Medievais” e que esses mesmos documentos sempre me foram negados.

Relembro também que, quando afirma em público, que não esconde nenhuma informação e “as suas gavetas estão sempre abertas”, como já o fez variadíssimas vezes em Assembleias Municipais, o mesmo não se verifica e não está a ser verdadeiro.

Por tudo isto, é minha intenção ausentar-me da discussão, análise e votação do **Ponto 11 da Ordem de Trabalhos da 24ª Reunião Ordinária de 2016.**

O Vereador,



Luís Guilhermino

Castro Marim, 28 de Outubro de 2016



*Câmara Municipal de Castro Marim*

Às 16h35 foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a sessão e Eu,  
Assistente Técnica Olivia Patrícia Faria, a  
subscrevi. -----

O Presidente,

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Filomena Pascoal Sintra

Célia Paula Palmeiro Brito

Nuno Miguel Gonçalves Pereira

Luís Guilhermino Gomes Afonso Anacleto